

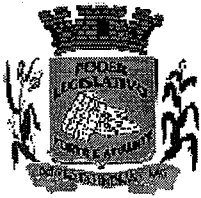


CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

-165-

Ata da 36ª (trigésima sexta) Reunião Ordinária do (primeiro) período Legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do presidente em exercício Vereador Evamir Araujo de Sousa. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adão Amaral da Silva, Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 36ª (trigésima sexta) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador José Marinho Zica e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Aurivaldo Donizette da Silva. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofícios do Executivo em resposta a ofícios desta Casa de Leis; nº 240/2017 em resposta ao ofício 189/2017; 241/2017 em resposta ao ofício 192/2017; 246/2017 em resposta ao



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 166 -

ofício 182/2017. Procedendo aos trabalhos foi apresentada e aprovada por unanimidade dos Edis presentes a indicação número 56/2017 de autoria do Vereador Adão Amaral da Silva. Foi apresentado e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 27/2017 de autoria dos Vereadores Evamir Araujo de Sousa, Adão Amaral da Silva, Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. A seguir fez uso da Tribuna do Povo o cidadão Manoel Libério Costa que solicitou do Poder Legislativo apoio nas seguintes reivindicações: 1 - melhoramento da guarita localizada no trevo de estrela do indaiá 2 - Melhoramento no atendimento do Banco Postal dos Correios, foi referido pelo cidadão que a referida agência possui a) - Instalações inadequadas, excessivamente pequenas, com falta de espaço e bancos de espera, ficando os consumidores de todas as idades em pé por longo tempo; b)- Insuficiência de funcionários para atendimento ao público, o que ocasiona demora no atendimento e filas intermináveis; c)- Inexistência de instalações adequadas a idosos e portadores de necessidades especiais; 3 - disponibilidade de horário de ônibus para as cidades vizinhas de Estrela do Indaiá/MG e Serra da Saudade/MG; 4 - cobrança de valores abusivos das passagens nos percursos Dores/Jorge/Trevo de Estrela do Indaiá. Sobre os assuntos



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

-167-

pautados ficou definido o envio de ofício aos órgãos competentes buscando solucionar os problemas apresentados. Ainda fez uso da Tribuna do Povo o Senhor Claudinei Aparecido Martins - Secretário Municipal de Assistência Social, que fez esclarecimentos sobre o requerimento número 21/2017 e sobre todos os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Passando à fase das considerações finais o Vereador João Gilberto da Silva, com anuência do plenário, requereu o envio de ofício ao Executivo solicitando que seja realizado estudo quanto à viabilidade de tornar mão única a Rua Aristóteles Correa Brandão, localizada no Bairro Osvaldo Soares Costa, tendo em vista que através da Indicação nº 56/2017 foi solicitada a mão única da Rua Ayrton Sena paralela à referida Rua. Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 26 (vinte e seis) do mês de setembro de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.